LEI Nº 2.714, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

" Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila São Miguel e adjacências - AMOVISAM ".

Autor: Vereador ALEXANDRE NOVAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila São Miguel e adjacência em Austin, Nova Iguaçu, com sede à rua Arai, 368, Austin, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.714.

PROJETO N.º 66 / 95.
Alexandre Novaes.
Publicado 23/11/95.
Jornal de Hoje.